



OFÍCIO: 140/2019 – SEMAS/PMSLP

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da **Locação 01 (um) imóvel para atender as necessidades das atividades diárias de hidrogenásticas com idosos, grávidas e crianças (cras), vinculado a secretaria municipal de assistência social, localizado na rodovia Br 316, km 51, Santa Luzia do Pará**, solicita que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 27 de março de 2019.

PREFEITURA DE

JOSÉ JOCY BARROS ARAUJO

Secretário Municipal de Assistência Social

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Recebido por: _____



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação 01 (um) imóvel para atender as necessidades das atividades diárias de hidroginásticas com idosos, grávidas e crianças (cras), vinculado a secretaria municipal de assistência social, localizado na rodovia Br 316, km 51, Santa Luzia do Pará**, pelo período de 09 (nove) meses.

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Locação 01 (um) imóvel para atender as necessidades das atividades diárias de hidroginásticas com idosos, grávidas e crianças (cras), vinculado a secretaria municipal de assistência social, localizado na rodovia Br 316, km 51, Santa Luzia do Pará	Mês	9	R\$ 1.500,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de um Imóvel, no qual atenda necessidade do "CRAS".

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades diárias de hidroginásticas com idosos, grávidas e crianças (CRAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na rodovia Br 316, km 51, Bairro – Zona rural, Santa Luzia do Pará.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).



5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 09 (nove) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 27 de março de 2019.

JOSÉ JOCY BARROS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA